



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



## TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 173/2012  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE  
DE TECNOLOGIA

Processo: 23068.017512/2012-78

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei n°. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto n°. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o n°. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, n°. 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n°. 244.493 - SSP/ES, CPF n°. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, n°. 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o n°. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional n° 140446505-7 CREA, CPF n° 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir nova Planilha de Receitas e Despesas Reoçamentada, em anexo, ao Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795

b.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 27 de janeiro de 2014.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Wanessa Brito de Oliveira  
**CPF:** 099810887-14

**NOME:** Rosilene Pedro Ferreira dos Reis  
**CPF:** 108917487-09

  
**CLÁUDIA MARIA MENDES GOTIJO**  
Coordenadora do Projeto

  
**MOEMA LÚCIA MARTINS REBOUÇAS**  
Fiscal do contrato





C/C: 122.139-6



Processo UFES  
23068.017512/2011  
Período  
04/12/2012 a 31/03/2015

**PLANILHA DE CUSTO**

PRÓ-LETRAMENTO/PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA  
IDADE CERTA

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇADO (1)	REORÇADO (2)
1	Receita	64.457,20	931.947,20	931.947,20
	Rendimentos	0,00	560,12	560,12
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>64.457,20</b>	<b>932.507,32</b>	<b>932.507,32</b>

<b>2 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VINCULO</b>				
2.1	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
2.2	Estagiários de graduação (nº de estagiários x R\$. X ... (meses)	0,00	0,00	0,00
2.3	Pessoa Física sem vínculo	3.720,00	32.100,00	62.100,00
2.4	Diárias 5 dias + 1 dia da ida = 6 diárias x 13 pessoas	16.567,20	17.839,00	17.839,00
	<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA</b>	<b>20.287,20</b>	<b>49.939,00</b>	<b>79.939,00</b>

<b>3 DESPESAS COM PESSOA JURIDICA</b>				
3.1	<b>Material de Consumo</b>	<b>3.891,00</b>	<b>32.473,00</b>	<b>62.473,00</b>
3.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
3.3	Alimentação	0,00	0,00	0,00
3.4	Hospedagem	0,00	0,00	0,00
3.5	Aluguéis de salas	0,00	58.000,00	58.000,00
3.6	Aluguel de aparelhos multimídia	0,00	15.000,00	15.000,00
3.7	Contratação de serviços para realização do seminário estadual	0,00	75.000,00	75.000,00
3.8	Material de divulgação	0,00	10.000,00	10.000,00
3.9	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	12.300,00	443.465,37	377.465,37
3.10	Confecção de certificados	0,00	5.000,00	5.000,00
3.11	Passagens ida e volta para o coordenador e formadores	26.000,00	28.000,00	28.000,00
3.12	Despesas com locomoção para coordenador e formadores	1.235,00	1.235,00	1.235,00
3.13	Seguro Estágio	0,00	0,00	0,00
3.14	Custo Operacional da Fundação	0,00	86.749,00	86.749,00
3.15	Ressarcimento UFES (3%)	0,00	27.975,22	27.975,22
3.16	ISS-QN (2%)	0,00	0,00	0,00
3.17	Despesas bancárias (0,10%)	0,00	0,00	0,00
3.18	INSS sem vínculo (20% sobre a rubrica 2.3)	744,00	6.420,00	12.420,00
	<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA</b>	<b>44.170,00</b>	<b>789.317,59</b>	<b>759.317,59</b>

<b>4 OUTRAS DESPESAS</b>				
4.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	93.250,73	93.250,73
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>93.250,73</b>	<b>93.250,73</b>

<b>5 RESUMO DAS DESPESAS</b>				
5.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	20.287,20	49.939,00	79.939,00
5.2	PESSOA JURIDICA	44.170,00	789.317,59	759.317,59
5.3	OUTRAS DESPESAS	0,00	93.250,73	93.250,73
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>64.457,20</b>	<b>932.507,32</b>	<b>932.507,32</b>

<b>VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES</b>				
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	93.250,73	93.250,73
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	0,00	27.975,22	27.975,22
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>121.225,95</b>	<b>121.225,95</b>

<b>RESUMO GERAL</b>				
	VALOR ADMINSTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	64.457,20	811.281,37	811.281,37
	<b>TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES</b>	<b>0,00</b>	<b>121.225,95</b>	<b>121.225,95</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>64.457,20</b>	<b>932.507,32</b>	<b>932.507,32</b>

*[Handwritten signatures and stamps]*